

Contrato nº 009/2024
Processo nº 2024-C6GL8

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA CLARO
S/A.**

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A.**, com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, Santo Amaro – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelos representantes legais, **PATRÍCIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, Advogada, RG nº 08396889-1/IFP/RJ, CPF nº 002.318.937-10 e **ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, RG nº 1.147.741 SSP/RS, CPF nº 070.029.077-00, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 009/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 24/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 06 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor- Presidente
CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Patrícia Fernandes Magalhaes da Silveira
Representante Legal/Advogada
CONTRATADA

Alexandre Henrique Falcão
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. _____
Nome: Thalissia Vieira dos Santos
CPF nº 171.816.267-79

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 06/10/2026 10:13:32 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 06/10/2026 10:04:13 -03:00

PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA

CIDADÃO
assinado em 06/10/2026 09:40:51 -03:00

ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO

CIDADÃO
assinado em 06/10/2026 09:36:22 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO

OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 06/10/2026 09:25:00 -03:00

THALISSIA VIEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE DIRETORIA
GAPRE - CEASA - GOVES
assinado em 06/10/2026 09:22:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2026 10:13:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5R0TKP>

Vitória (ES), quarta-feira, 7 de Outubro de 2026.

31

938/2020 e no processo nº 2026-JW4QM, o abono de permanência aos servidores públicos efetivos:

Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
652225	JOSÉ DA COSTA NETO	AGENTE DE EXT. EM DESENV. RURAL	01/07/2026
2813670	MARCOS VINCO	TECNICO EM DESENV. RURAL	01/01/2026

André Santos de Barros
Diretor-Geral

Protocolo 1882391

EXTRATO DO CONTRATO
nº 2026.000038.31202.01

Locatário: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo nº: 2026-BKQ1Q

ID.CIDADES/TCE nº: 2026.500E0100013.10.0006

Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarapari/ES

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do ELDR de Guarapari/ES, pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 42.000,00

Vigência: a contar da data da publicação

Fonte: 500 e/ou 501

André Santos de Barros
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1881836

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 2024-C6GL8

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: CLARO S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 24/10/2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente

Protocolo 1882101

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 2023-9RFVR

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula quinta do contrato original, a contar de 23/10/2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste na forma especificada no item 3.4 do contrato.

Cariacica/ES, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente

Protocolo 1882110

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL

C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 007/2026

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, alínea "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nº **2026-6Q61P - Viação Real Ita Ltda., Processo 2026-W29P1- Viação Real Ita Ltda., Processo 2026-SN43T - Haras Transportes e Turismo Ltda., e 2026-7VMZN - Leandro Transporte e Turismo Ltda.**

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infração nºs **002562, 002564, 002565, e 002592**, respectivamente.

Vitória, 05 de outubro de 2026.

LÉO CARLOS CRUZ
Presidente C.T.I

Protocolo 1881765

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL

C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 008/2026

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **2026-16668 - Juliano Reis Moraes.**

RESOLVE:

DEFERIR os recursos interpostos e **CANCELAR** o auto de infração n.º **002062.**

Vitória, 05 de outubro de 2026.

LÉO CARLOS CRUZ
Presidente C.T.I

Protocolo 1881766